MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento de Articulação, Fomento e Educação
Centro Lucio Costa
Coordenação Administrativa do Centro Lucio Costa

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

A Ordenadora de Despesas em exercício no Centro Lucio Costa, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria de pessoal MINC Nº 1.279, de 15 de dezembro de 2023, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99,

Considerando o teor das justificativas exaradas no Documento de Formalização de Demanda (8027877) bem como as especificações do Termo de Referência (8035213);

Obedecendo ao limite máximo de R$ 9.598,99 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme teor do Ofício nº 89 (8046006);

Considerando os princípios da razoabilidade e da economicidade e mediante a necessidade da contratação;

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Referência (8035213);

DECLARO, para os devidos fins, que a despesa decorrente da presente contratação, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atendimento das necessidades institucionais do Centro Lúcio Costa – CLC/IPHAN, apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com a Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as disposições do art. 16, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

AUTORIZAR, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, a realização de procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação para a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades desta Unidade.

Autoridade Competente

Claudia Feierabend Baeta Leal

Diretora

CLC/IPHAN

Matrícula: 1534996

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feierabend Baeta Leal**, **Diretora**, em 17/11/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **8028170** e o código CRC **FCEB0614**.